

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
29/2024, CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS  
E DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
CONSULTORES LTDA.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração na redação da data de assinatura do Contrato 29/2024.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de a Administração Pública corrigir erros materiais visando assegurar a regularidade dos procedimentos sob a sua condução;

**CONSIDERANDO** o interesse bilateral e a autorização da Diretoria da CEASAMINAS, as partes já qualificadas no Contrato original, de comum acordo e após deliberação, decidem celebrar o presente termo aditivo ao contrato principal, que passará a vigor com nova redação no seguinte teor:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA DATA DE ASSINATURA**

CONSIDERANDO que houve erro material na redação da data de assinatura do Contrato 29/2024.

Onde se lê: “Contagem/MG, 15 de maio de 2023.”

Leia-se: “Contagem/MG, 11 de Julho de 2024.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 29/2024 ora não atingidas por este instrumento.

